



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 032,

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 58.860,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (4035) . R\$ 860,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) R\$ 2.000,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.4.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2466 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita (40251) .. R\$ 860,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 2.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 56.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda